



PORTARIA Nº 243/CBMSC, de 17/05/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 2018, com o Decreto nº 632 de 2020 e com o art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020.

Art. 2º Atualizar os militares para compor o NUPROJ/CBMSC, abaixo relacionados:

I – Cap BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva;

II – 2º Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago Garcia Pires;

III – Cb BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva;

IV – Sd BM Mtcl 932228-0 Rafael Dal Pont Pereira; e

VI - Sd BM Mtcl 931783-0 Juliano Schwanck Lopes.

Parágrafo único. Designar a militar referida no inciso primeiro deste artigo para a função de presidente da comissão e Gestor de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados(s) para a instituição, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ/CBMSC para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 351-21-CmdoG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6B5N73XM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 19/05/2022 às 15:00:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTY4MV8xMTY5OV8yMDIyXzZCNU43M1hN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011681/2022** e o código **6B5N73XM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.